Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/3926-4050-2578-CAEB e informe o código 3926-4050-2578-CAEB Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO LEMOS CRUZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 736, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE REGIME
SUPLEMENTAR DE 14 HORAS
SEMANAIS PARA O SERVIDOR
DIEGO PORCIÚNCULA
MIRANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1218/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o Regime Suplementar de 14 horas semanais para o servidor **Diego Porciúncula Miranda**, Professor N2A, matrícula n° 569136-2, lotado na EMEF Ceni Soares Dias, para atuar como docente nas turmas de séries iniciais na EMEF Gal. Antonio de Sampaio, a contar de 20/02/2024 até 31/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração MGO/